

EDITAL ODH/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as dos cursos médio e subsequente, de graduação e pós graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/04/2019
Inscrição dos/as candidatos/as	04 a 08/04/2019
Avaliação dos/as candidatos/as	09/04/2019
Divulgação resultado preliminar	09/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/04/2019
Análise Recursos	11/04/2019
Divulgação do Resultado Final	12/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/04/2019 a 08/04/2019

2.2 Horário: 14h às 17h

2.3. Local: Facos Agência, sala 4999, prédio 21

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos/as mesmos/as são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os/as demais candidatos/as serão considerados reprovados.

3.1.3 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos/as da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de dois meses, a partir de 15/07/2019.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050870	EVENTO: ESTUDOS DE GÊNERO - DEBATES SOBRE RELAÇÕES DE PODER E DESIGUALDADES SOCIAIS	Divulgação do evento: criação de identidade visual e material de divulgação, contato com instituições parceiras para divulgação do evento, elaboração e distribuição de press release para divulgação na imprensa	15 de julho a 15 de agosto

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar registrado/a no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador/a” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o/a bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do/a bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

5.2.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.3 Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 12 de abril de 2019, no mural da Secretaria dos Cursos de Comunicação

6.2 A seleção do/a bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do/a bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os/as candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos/as com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

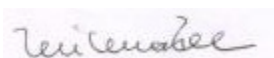
6.4 Os/as candidatos/as aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail milena.freire@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8361.

Santa Maria, 03 de abril de 2019



Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz
SIAPE 2560569

Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Comunicação